



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 270/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão Especial de Inventário Patrimonial, Avaliação e Cadastro a qual será composta pelos seguintes membros:

ANGELA MARIA KUIASKI – Agente Administrativo

LUCENA DALVA VILHAS VOAS - Contadora

NELSON RUFATTO LASTA – Motorista II

NILTON FAZOLO JUNIOR – Engenheiro Civil

REGINALDO VORGES RAMOS – Motorista II

Art. 2º A presente comissão ficará sob a presidência da Sra. LUCENA DALVA VILHAS VOAS, e deverá realizar suas atividades observando as regras impressas no Decreto 206 de 12 de maio de 2015.

Art. 3º A comissão terá até 31 de dezembro de 2015, para concluir o inventário inicial bem como avaliação de todos os bens pertencentes à Prefeitura Municipal de Candói.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 01 de Julho de 2015.

GELSON KRUIK DA COSTA
Prefeito

Publicado no *Boletim do Povo*
Nº 2178
De 08/07/15
Resp. Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br